==========

PORTARIA N° 466/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). EDNA DA CONCEIÇÃO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BAS I ZONA RURAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
15 A 16/04/2021	*20*	*ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.236526881, inscrição no CPF nº. 160.974.358-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021